



DECRETO Nº 032 DE 14 DE MAIO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.507 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 537.762,00 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial RS
541	02.03.04.122.0242.1.179	0126 – Estado SEPLAG	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	Reforma do Cemitério Municipal	Secretaria Municipal de Administração	537.762,00
TOTAL							537.762,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 537.762,00 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais)** advém do Convênio entre a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.

JUEDY OBSAYSYLA
 Prefeito Municipal

Publicado no Diário da Manhã
 em 26/05/14
 Ass. [Assinatura]

For Publicado no Diário Oficial
 em 28/05/14
 Ass. [Assinatura]